



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

LEI Nº 23/2010
DE 01 DE JUNHO DE 2010

“Dispõe sobre a doação de um terreno onde situa Kiosque e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Orgânica de Paripiranga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Paripiranga autorizado a doar um terreno pertencente ao Erário Público Municipal localizado no Largo 02 de Julho, Bairro Centro, neste Município, onde funciona o Kiosque dos senhores **JOÃO MATEUS SANTANA E JOSÉ ADRIANO ANDRADE SANTANA**.

Parágrafo Único – O terreno citado no caput do artigo 1º destina-se aos proprietários do Kiosque, tendo como objetivo regularizar a propriedade do imóvel construído, conforme alvará de licença para construção, planta, parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 2º - O terreno destinado à doação é compreendido por uma área de 38,48m² (trinta e oito metros e quarenta e oito centímetros quadrados).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO
DA BAHIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010.**


George Roberto Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal

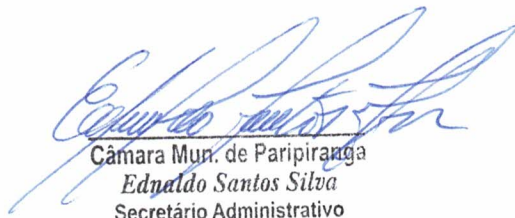


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, **CERTIFICO** para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 09/2010, de 15 de abril de 2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a doação de um terreno onde situa Kiosque e dá outras providências", passou por todos os trâmites legais. Submetido à votação em Sessão realizada no dia 28 de maio de 2010, obteve 07 (sete) a favor e em 01 de junho de 2010, obteve 08 (oito) votos a favor, ficando aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores presentes em ambas as sessões, dando origem à **Lei nº 23/2010, de 01 de junho de 2010.**

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, em 04 de junho de 2010.



Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo